

APROVADO
NA REUNIÃO

02 JUN. 2017


Presidente



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO Nº 1586 2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra a Secretária de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, Secretária de Serviços Públicos, para que seja instituído o dia: 12 de junho, O DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO CÍVIL, na Cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA:

O Dia Municipal do Bombeiro Civil, a ser comemorado anualmente no dia 12 de junho tem o objetivo de valorizar desses profissionais que exerce sua capacitação e habilitação em ações preventivas que resguardam e primam pela segurança e pelas vidas.

A origem do profissional “Bombeiro Civil” no nosso Brasil, o popular e comumente chamado de Bombeiro Industrial, Bombeiro de Segurança do Trabalho, ou ainda de puramente Bombeiro Civil, ocorreu próximo do ano 1960. Nessa época específica o volume e o ritmo das linhas de produção industrial, particularmente as indústrias automobilísticas da Região Sudeste do Brasil cresceram significativamente. Por essa razão, eles foram qualificados e capacitados para estar prontos preventivamente e corretivamente para combater riscos de incêndio e complicações

decorrentes da velocidade de produção e que podiam por em risco os trabalhadores e o próprio patrimônio dessas indústrias.

Esse profissional existe para atuar de forma preventiva e antecipada, no monitoramento, ordenação e nas ações rápidas e emergenciais, oriundas de casos e quadros trágicos ou desastrosos, principalmente onde haja grande concentração de seres humanos. Seja na linha de produção, num grande evento, ou atividade de grande concentração de seres humanos, sua presença é muito importante para se reduzir as consequências e os reflexos negativos que tais situações geram e propiciam.

O Bombeiro Civil, qualificado e capacitado, reúne condições de prestar salvamentos.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.


CECÍLIO PEDRO

- Vereador – Autor –